



## **DELIBERAÇÃO Nº 047/09/05/2006**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- processo de credenciamento do Hospital Universitário Cajuru como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular / Serviço de Cirurgia Vascular, localizado no município de Curitiba, região Metropolitana de Curitiba;
- que a expansão desse serviço, para essa região, está prevista na proposta de Rede Estadual aprovada através da Deliberação CIB/PR nº 027/2005;
- que na 1ª reunião da CIB/PR, realizada em 17/02/2006 no município de Curitiba, foi aprovado este credenciamento para o Hospital Universitário Cajuru.

### **Aprova**

1. a inserção do Hospital Universitário Cajuru, (CNPJ nº 76.659.820/0002-32) para compor a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular.
2. o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, no serviço de Cirurgia Vascular.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**